

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA SME - 001/2022

AVISO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO - PE 0030-2022



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.986

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **VLADSON CRUZ DE SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** Símbolo CCE-1, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **31 de maio** de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.06.20 10:27:38 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 14.990

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Wellington Santana Souza** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-1, da **Secretaria Municipal de Transporte e Transito**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de junho de 2022

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.06.20 10:29:02 -03'00'

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PORTARIA SME – 001/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 001-2022

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Cleide de Jesus Brito
- CPF: 474053255-72

II. Diretor de Projetos Municipais de Educação

- Nome: Mário Josué de Carvalho Trindade Júnior
- CPF: 254373215-20

III. Técnico Prestação de Contas da SME

- Nome: Valéria Roberta Monteiro Evangelista
- CPF: 004588555-96

IV. Programa Brasil na Escola

- Nome: Dalvani Oliveira Menezes
- CPF: 658953475-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

V. Programa Escola Acessível

- Nome: Lindiana Nascimento Gomes
- CPF: 658410695-00

VI. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Claudia Nascimento Santos de Melo
- CPF: 691150795-20

VII. Programa Educação Conectada

- Nome: Tarso José Varjão Aguiar
- CPF: 013401145-77

VIII. Programa PDDE Campo

- Nome: Sayonara Cruz dos Reis Santos
- CPF: 402844845-04

VII. Programa PNLD/Livro Didático

- Nome: Márcia Alexandra Araújo Peixinho
- CPF: 583299865-00

IX. Programa Formação Pela Escola

- Nome: Renato Marques dos Santos
- CPF: .890664305-59

X. Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE

- Nome: Elionai Ramos Andrade
- CPF: 674075365-20

XI. Plano Nacional de Educação – Programa + PNE

- Nome: Hustana Fernanda Santos da Silva
- CPF: 001044835-71

XII. Plano Municipal de Educação - PME

- Nome: Marisa Aguiar dos Santos Lima
- CPF: 161619635-15

XIII. Programa Sala de Recursos

- Nome: Lindiana Nascimento Gomes
- CPF: 658410695-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

XIV. Programa Primeira Infância

- Nome: Silvana Carvalho Almeida
- CPF: 946854795-72

XV. Programa de Formação Territorial - IAT

- Nome: Dalvani Oliveira Menezes
- CPF: 658953475-68

XVI. Programa Família na Escola

- Nome: Inês Sobrinho da Silva Pereira
- CPF: 365111295-00

XVII. BNCC Sistema

- Nome: Shirlene Silva do Nascimento Alves
- CPF: 710134905-68

XVIII. Programa Wi-fi Brasil

- Nome: Tarso José Varjão Aguiar
- CPF: 013401145-77

XVIII. Coordenação do PAR, Programas e Convênios

- Nome: Verônica da Souza Botelho Santos
- CPF: 027250344-42

XVIII. Busca Ativa

- Nome: Marisa Fortunato dos Santos
- CPF: 04481797509

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de junho
de 2022

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por
JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Dados: 2022.06.20 09:41:32
-03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Educação



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

CARTA CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itabuna, 20 de junho de 2022

O Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Itabuna/BA, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, convidar a sociedade itabunense, demais órgãos e entidades civis para participarem da Audiência Pública, a qual será realizada no auditório da Secretaria de Saúde do Município de Itabuna, localizada na Avenida Comendador Firmino Alves, nº 110, bairro Centro, Itabuna/BA, no dia 12 de julho de 2022, às 15h, tendo por finalidade a explanação do projeto para concessão do Serviço de Transporte Público Municipal.

Thales Rodrigues da Silva
Sec. Transporte e Trânsito
Matricula: 17371-01
Thales Rodrigues Da Silva
Secretário Municipal

Secretária de Transporte e Trânsito – Itabuna/BA

SETTRAN

Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto - CEP: 45.601.130 - email: settran@prefeituradeitabuna.com.br



AVISO DE IMPUGNAÇÃO – PE 0030-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030-2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO, REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL URBANO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) MULTIFINALITÁRIO.

O Município de Itabuna, através da pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados o recebimento do pedido de Impugnação ao Edital do PE nº 0030-2022, em epígrafe, interposto pelas empresas FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 13.025.129/0001-04 e SOMAR LICITAÇÕES E CONSULTORIA. As impugnações encontram-se disponíveis aos interessados no Setor de Licitações situado na Avenida Aziz Maron, nº 1067, 2º andar, Bairro Jardim Vitória, bem como, disponibilizado no www.licitacoes-e.com.br. – Pregoeira Designada – Portaria 9.877/2021. Itabuna - BA, 20 de junho de 2022.